



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1181A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 0091, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; de acordo com a Lei Municipal nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando o Ofício nº 103/2025-SMDSF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família;

RESOLVE

Artigo 1º - REVOGAR, em todos os seus termos, a contar de 05/03/2025, a Portaria nº 275/2023, a qual designava empregado público municipal, Matrícula nº 44578, para o exercício das funções de **COORDENADOR**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0092, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; de acordo com a Lei Municipal nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando o Ofício nº 104/2025-SMDSF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a contar de 05/03/2025, a empregada pública municipal Sra. **PATRICIA BRAIDO DOS REIS ZANETTI**, Matrícula nº 45304, para o exercício das funções de **COORDENADORA**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 25 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0093, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando o expediente Ofício nº 58/2025-SMS/RH (Secretaria Municipal de Saúde), concernente à necessidade de nomeação de Chefia de Setor junto a Unidade Básica de Saúde;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal Sra. **MARIA CAROLINA GALHARDO MORAES**, Matrícula nº 44572, nas funções de **CHEFE DE SETOR**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/03/2025, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0094, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.395/2023, e legislação correlata; Considerando o expediente Ofício nº 69/2025-SMS/RH (Secretaria Municipal de Saúde), concernente à necessidade de nomeação de Chefia de Setor junto ao Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada pública municipal Sra. **LAIS VIVIANE MACEDO**, Matrícula nº 44262, nas funções de **CHEFE DE SETOR**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/03/2025, conforme Anexo II da Lei Municipal nº 3395/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 26 de Fevereiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Seis Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Outros atos oficiais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2023****OBJETO:**

1. Reajuste do Valor Global do Convênio 004/2023 em função de:
 - a. Garantir o atendimento ao inciso IV do Artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - b. Inclusão da rubrica para pagamento de LTCAT (Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho);
 - c. Aumento do valor da rubrica em virtude do Serviço de Responsabilidade Técnica – PJ para o Centro de Radioimagem;
 - d. Aumento do valor na rubrica de Serviços Odontológicos – PJ em virtude do pagamento de Serviço de Responsabilidade Técnica do Setor de Saúde Bucal;
 - e. Aumento no valor da rubrica Terceiros Operacionais com a implantação de sistema operacional na Atenção Primária à Saúde.

VALOR GLOBAL DOS REPASSES: R\$ 8.950.601,20

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025 à 05 de julho de 2025

Signatários: Prefeitura Municipal de Aguaí, através de seu Prefeito, Sr. Gilberto Luis Moraes Selber, e o Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - CONDERG”, através do seu Presidente, Sr. Vanderlei Borges de Carvalho.